PORTARIA Nº10.090, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Améris Rodrigues Lira Hartmann.

EVERALDO DA SILVA MORAES, PREFEITO Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº884, de 15 de maio de 2006, AUTORIZA 30 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de julho de 2018, para a Servidora Améris Rodrigues Lira Hartmann, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Oficial Administrativo, relativas ao período aquisitivo de 01.02.16 a 31.01.17. Devendo a Secretaria de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, 29 DE JUNHO DE 2018.

EVERALDO DA SILVA MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

JORGE DA SILVA
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO